



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaecapaobonito.org.br			
Conta Corrente: 31.444-7	Banco do Brasil	Agência: 0840-0	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Aldo Hilarino da Silva		CPF: 264.262.718/70	
Carteira de Identidade/Órgão	29.410.770-8	Expedidor: SSP-SP	
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Agricultor			

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 no município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 120 (cento e vinte) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto a comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 24 (vinte e quatro) profissionais para a realização dos serviços.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): APAE EM AÇÃO

Área de atuação: (X) Assistência Social () Educação (x) Saúde (X) Gestão

Período de Execução - Início: Janeiro de 2022

Término: dezembro de 2022

V. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto está voltado para os usuários que possuem necessidades especiais e frequentam diariamente a APAE, mas também poderá ser estendido para o atendimento de suas famílias. Tais famílias se encontram na linha da pobreza, sendo assim, 90% (noventa por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício de Prestação Continuada (BPC). Outra parcela mínima dos usuários dos serviços da entidade em questão, faz jus ao Programa Bolsa Família.

Nesse contexto, podemos afirmar que em média a renda mensal familiar é de até 3(três) salários mínimos, as caracterizando como pobres ou extremamente pobres. Esta caracterização somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

Dessa forma, se justifica esta proposição, em vista da manutenção dos serviços socioassistenciais e de saúde prestados nesta instituição, garantindo e promovendo os direitos da PCD e sua qualidade de vida, por meio do custeio de serviços de manutenção e limpeza de piscinas.

VI. OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Custeio de serviços de limpeza e manutenção de piscina.

b) Objetivos Específicos:

- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades socioassistenciais e de saúde
- Estímulo à integração da pessoa com deficiência.

VII. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência regularmente conveniadas à nossa instituição que se enquadrem nos perfis de atendimento do serviço de hidroterapia

VIII. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta	Forma de Execução da Meta	Descrição da Meta	Impacto Econômico e Social Esperados
1	Custeio e prestação de serviço	Garantia da oferta de serviços de hidroterapia.	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades socioassistenciais e de saúde; - Estímulo à integração da pessoa com deficiência

IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O monitoramento acontecerá por meio de relatório consolidado das atividades e prestação de contas específica.

X. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS

Descrição	Valor Mês	Total / Ano
<i>Aquisição de Barras de apoio</i>		R\$ 1.375,00
<i>Material de limpeza</i>		R\$ 3.105,00
<i>Prestação de serviço</i>	350,00	R\$ 4.200,00
<i>Água</i>	R\$ 1.053,00	R\$ 6.320,00
Total/Ano		R\$ 15.000,00

XI. CONTRAPARTIDA

CUSTEIO	R\$ 0,00
----------------	----------

XII. VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

FONTE	TOTAL
PARCERIA Ver. Alan Senciatti de Proença (R\$ 15.000,00)	R\$ 15.000,00

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
PARCERIA Ver. Alan Senciatti de Proença (R\$ 15.000,00)	R\$ 15.000,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 15.000,00

XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse municipal, em parcela única, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

XIV. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
5.883,00	1.403,00	1.405,00	1.403,00	1.403,00	1.403,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00

Capão Bonito, 23 de novembro de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

XV. RESULTADO

META	FORMAS MONITORAMENTO
• Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência	Relatório de atividades
• Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades Socioassistenciais	Relatório de atividades
• Estímulo à integração da pessoa com deficiência.	Relatório de atividades
• Manutenção do serviço de hidroterapia	Relatório de atividades



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Capão Bonito, 23 de novembro de 2021.

Aldo Hilarino da Silva
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

ANEXO I - ORÇAMENTO FINAL

Quant.	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
2	BALDE CLORO 10 EM 1 HTH 10KG	AMADEU ADRIANO MOREIRA	R\$ 279,00	R\$ 558,00
1	CLARIFICANTE MAX FLOC 1L HTH		R\$ 29,00	R\$ 29,00
10	ALGICIDA CHOQUE 1L HTH		R\$ 46,50	R\$ 465,00
1	ALGICIDA MANUTENCAO 1L HTH		R\$ 33,00	R\$ 33,00
23	ALGICIDA MANUTENCAO REFIL 900 ML HTH		R\$ 26,93	R\$ 619,39
23	CLARIFICANTE MAXFLOC REFIL 900ML HTH		R\$ 23,33	R\$ 536,59
18	SULFATO DE ALUMINIO 2 KG SUALL		R\$ 15,10	R\$ 271,80
18	BARRILHA ELEVADOR PH 2 KG SUALL		R\$ 19,41	R\$ 349,38
8	LIMPA BORDA 1L HTH		R\$ 30,40	R\$ 243,20
Total geral				R\$ 3.105,36

Quant.	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
01	Manutenção mensal	AMADEU ADRIANO MOREIRA	R\$ 350,00	R\$4.200,00
Total geral				R\$ 4.200,00

Capão Bonito, 07 de março de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

ANEXO II - JUSTIFICATIVA ORÇAMENTÁRIA

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão, via de ser representante legal, vem por meio deste justificar a apresentação de apenas dois orçamentos anexos a este plano de trabalho.

Diante dos prazos estabelecidos, somente duas empresas atenderam às nossas solicitações, dentro do prazo. Nesse sentido, justificamos a apresentação e aprovação do orçamento apresentado pela empresa **AMADEU ADRIANO MOREIRA**, e nos colocamos a disposição para esclarecimento.

Capão Bonito, 07 de março de 2022.

Aldo Hilarino da Silva
Presidente da APAE